



Folha nº 021
[Handwritten signature]

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 021/2024

2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 021/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA, E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.745.480/0001-24, localizada à Rua Cecília Vieira dos Santos nº 784, Bairro Serrano, nesta Cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua gestora, a Sra. Osanir dos Santos Costa, e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0013-99, sediado(a) na Av. Rio Branco nº 186 Ed O Teixeira 5724, Centro, na cidade de Aracaju/Sergipe, CEP: 49018-900, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por LUIZ HENRIQUE FIUME FRAGIACOMO, superintendente de administração e Finanças do CIEE, CPF nº 035.916.848-56 e MARCELO MIQUELETI GALLO, superintendente Executivo do CIEE, CPF nº 129.151.858-40 conforme procuração apresentada nos autos, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº021/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo de Rerratificação consiste em retificar a qualificação da Contratada, constante do preâmbulo do contrato nº Contrato nº 021/2024, que tem por objeto a contratação de entidade sem fins lucrativos que deverá contemplar a capacitação de 10 (dez) aprendizes, num período de 24 (vinte e quatro) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1 Fica retificada a qualificação da Contratada, no Contrato nº 021/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.745.480/0001-24, localizado à Rua Cecília Vieira dos Santos nº 784, Bairro Serrano, nesta Cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua gestora, a Sra. Osanir dos Santos Costa, e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins econômicos, que tem por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, registrada em Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em diversos municípios, entidade reconhecida como beneficente de assistência social, certificada pelo Ministério do Desenvolvimento Social– MDS, com sede na Rua Tabapuã nº 445, Itaim Bibi, CEP 04533-001, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/ME sob nº 61.600.839/0001-55 e com Unidade de Operação em Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0013-99, sediado(a) na

Rubrica [SGD] [MDS] [MENDC]

Initial [MMA] [LWN] [SMS]



Folha nº 022
2

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Avenida Dr. José Machado de Souza, nº 120, Sala 817 e 818, Cond. Horizonte Jardins Office, Bairro Jardins, Cep. 49.025-740, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO**, superintendente nacional de Operações e Atendimento do CIEE, CPF nº 830.710.591-91 e **MARCELO MIQUELETI GALLO**, superintendente Executivo do CIEE, CPF nº 129.151.858-40 conforme procuração apresentada nos autos, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 021/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, eletronicamente, com efeitos desde a data de início da prorrogação contratual, mediante o uso de assinatura eletrônica ou digital, usando plataforma segura e certificada, concordando, ainda, em arquivar a sua via contratual da forma que melhor entender seus interesses, ressaltando que a assinatura eletrônica ou digital expressa a sua real, livre e manifesta vontade, assegurando total e absoluta ausência de dolo, culpa ou coação, ou quaisquer tipos de vícios hábeis a tornar nulo ou anulável o referido instrumento.

Tratando-se de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Itabaiana, Sergipe, 21/11/2024 | 09:18:44 BRT

Assinado por:
OSANIR DOS SANTOS COSTA
94528DC9DF3845C
Fundo Municipal de Assistência Social Osanir
dos Santos Costa
CONTRATANTE

Rubrica
SDS

DS
MENDC

Initial DS DS
MMA LWN SMS



Folha nº 023

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Signed by:

Marcelo Miqueleti Gallo

C2790199627E4E5

MARCELO MIQUELETI GALLO
Centro Integração Empresa Escola – CIEE
CONTRATADO

DocuSigned by:

Monica Batista V. De Castro

AF1A10AB2E15A4D

MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO
Centro Integração Empresa Escola – CIEE
CONTRATADO

Testemunhas

Assinado por:

SABRYNA GÓIS DE JESUS

ACCAB27E FA499

Nome: SABRYNA GÓIS DE JESUS

CPF: 04.77725500

DocuSigned by:

Lucas Wagner Vieira Nascimento

1D39328AC286472

Nome: Lucas Wagner Vieira Nascimento

CPF: 09463897640

Rubrica

ADSC

DS

SMS